



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC
INSTITUÍDO PELA LEI N° 822/21
Curaçá-BA

ATA N°004/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das nove horas, reuniram-se os(as) conselheiros(as) do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS da cidade de Curaçá-BA de forma presencial na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com o objetivo de finalizar a elaboração do Regimento Interno do CMPC.

A fala inicial foi feita pelo o Sr. Presidente do CMPC, WIRÃ AMÁRIO SANTOS EVANGELISTA, que então, fez a abertura da reunião cumprimentando cordialmente a todos, assim como também agradeceu a presença dos membros. Em seguida fez-se a contagem dos presentes para verificar se tinha quórum para a realização da reunião, dando procedimento foi observado até que capítulo tinha sido construído na reunião anterior. Então foi desenvolvido as partes(capítulos): Das Câmaras Setoriais; Das Comissões Temáticas; Da Comunicação; Disposições Finais;

Foi concluído a elaboração do regimento interno do CMPC com a observação de possíveis acréscimos no "Capítulo XIV – Fóruns Setoriais e Territoriais" visto que há a oportunidade e necessidade de aprofundamento na busca de orientações, materiais, documentos e legislação acerca desta, por meio de reunião da Mesa Diretora junto a Secretaria, representado pelo Sr. Jairo Santos, secretário municipal de cultura; afins de obter ainda como seria composta os Fóruns Setoriais e Territoriais no município.

Estiveram presentes, WIRÃ AMÁRIO SANTOS EVANGELISTA, Presidente do Conselho, BENEDITO ANTÔNIO BARBALHO, Vice Presidente, e os Conselheiros (as): RONIE VON BARROS DA CUNHA JÚNIOR, ROSEVALDO FERREIRA DA SANTOS, JOÃO TELES DOS SANTOS, CLAUDIO MARCELO TORRES NUNES, ADRIEL DUARTE DOS SANTOS, VILIBALDO VIEIRA BARBOSA, DELEON SILVA SANTOS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte cinco minutos pelo Presidente, que agradeceu a participação de todos, eu, RONIE VON BARROS DA CUNHA JÚNIOR, 1° secretário designado para lavrar a presente ata, que depois de lida será assinada por todos os participantes. Curaçá-Bahia, 09 de novembro de 2022.

Wirã Amário Santos Evangelista, Benedito Antão Barbalho,
João Teles dos Santos, Ronie von Barros da Cunha Júnior

Deleon Silva Santos Adriel Duarte dos Santos

Rosevaldo Ferreira dos Santos, Vilivaldo Vieira Barbosa, Claudio
Marcelo Torres